

**CULTURA**

## Direção-Geral do Património Cultural

**Anúncio n.º 88/2021**

*Sumário:* Arquivamento do procedimento de classificação da Quinta do Prado, na Covilhã, União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

**Arquivamento do procedimento de classificação da Quinta do Prado, na Covilhã,  
União das Freguesias da Covilhã  
e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 10.03.2020, foi determinado o arquivamento do procedimento de classificação da Quinta do Prado, na Covilhã, União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

2 — A partir da publicação deste anúncio, o referido imóvel deixa de estar em vias de classificação.

3 — Os elementos relevantes do processo (fundamentação e despacho) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despacho de Abertura e Arquivamento/Ano em curso);
- b) Direção Regional de Cultura do Centro, [www.culturacentro.gov.pt](http://www.culturacentro.gov.pt);
- c) Câmara Municipal da Covilhã, [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt).

4 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

8 de abril de 2021. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

314181264